



**CÂMARA
MUNICIPAL DE
BETIM**



PR 2.510/2022

Protocolo: 038097



27/05/2022 12:25
Dir. Legislativa - Câmara Betim



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 9510/2022

Concede título de Cidadania Honorária de Betim ao Pastor Elifas de Oliveira Santos.

A Câmara Municipal de Betim aprova:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Honorária de Betim ao Pastor Elifas de Oliveira Santos, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Betim.

Art. 2º A entrega do Título a que se refere o Artigo 1º desta Resolução será feita em reunião solene, em data a ser marcada de comum acordo com o homenageado.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Betim, 24 de maio de 2022.


Layon Dias Silva
Layon Silva
Vereador

JUSTIFICATIVA

O Pastor Elifas de Oliveira Santos nasceu no dia 20 de fevereiro de 1954 na cidade de Aguas Claras- ES, filho de Filadélfo Raposa dos Santos e Maria de Oliveira Santos. Casado com Maria da Penha de Souza Santos, com quem teve quatro filhos e cinco netos, todos nascidos e moradores de Betim.

Em 1976 veio para Betim com sua esposa, trabalhou função de caldeireiro em empresas ISOMONTE, SBE e POLIREC, entre 1976 e 1989. No ano de 1990, o Sr. Elifas tendo apenas a 4ª série do ensino fundamental abriu o seu próprio empreendimento no ramo de fabricação de estruturas metálicas de médio e grande porte, a empresa ELIFER LTDA., gerando assim emprego e renda para muitas famílias.

No ano de 1988, converteu-se ao evangelho, e poucos anos depois passou a exercer a função de Pastor e hoje após anos tornou-se o presidente da Igreja evangélica da Unicidade. Sempre fazendo um importante trabalho de restauração de famílias e auxiliando os necessitados.

Desta forma, a presente proposta visa reconhecer o trabalho do empresário e Pastor em prol do Município de Betim e de toda região e incentivá-lo a continuar o caminho profícuo que vem traçando há longo tempo em benefício de todos.